



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

### TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para os fins que se especificam.

O **Município de Cabo Verde**, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Claudio Antônio Palma** e o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, doravante denominado simplesmente **IBAM**, neste ato representado por sua **SUPERINTENDENTE GERAL, Sra. Claudia Pedreira do Couto Ferraz**, firmam, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo ao Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022), com base no art. 57 da Lei Federal 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) firmado pelas partes aqui anunciadas em 05 de abril de 2022.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga o Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) por mais 6 (seis) meses contados a partir de 05 de abril de 2024, vigorando, portanto, até 05 de outubro de 2024.

2.2. O presente Termo Aditivo prorroga o Contrato n.º. 025/2022, firmado pelas partes aqui anunciadas em 05 de abril de 2022, e prorrogado até 05 de outubro de 2023 pelo Primeiro Termo Aditivo, e prorrogado por mais 6 (seis) meses pelo Segundo Termo Aditivo, e prorrogado por mais 6 (seis) meses pelo Terceiro Termo Aditivo, vigorando, portanto, até o dia 05 de outubro de 2024.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Cabo Verde, MG, 04 de abril de 2024



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

---

---

**Claudio Antônio Palma**  
Prefeito Municipal

---

**Claudia Pedreira do Couto Ferraz**  
Superintendente Geral do IBAM

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_